Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

ART OBRA OU SERVIÇO
25 2026 **10591779-2**
Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

GUSTAVO BARCARO
Título Profissional: Engenheiro Civil
RNP: 2521485055
Registro: 197124-3-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE CACADOR
Registro: C00043-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31
Endereço: RUA ALBERTO ZANATTA
Nº: 210
Complemento: CRAS Martello
Bairro: MARTELLO
Cidade: CACADOR
UF: SC
CEP: 89510-815
Valor: R$ 379.467,64
Ação Institucional:
Contrato:
Celebrado em:
Vinculado à ART:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR
CPF/CNPJ: 83.074.302/0001-31
Endereço: AVENIDA SANTA CATARINA
Nº: 195
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: CACADOR
UF: SC
CEP: 89500-124
Data de Início: 01/09/2026
Previsão de Término: 31/01/2027
Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto
Rede Hidrossanitária
Dimensão do Trabalho: 131,62 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Estrutura de concreto armado
Dimensão do Trabalho: 131,62 Metro(s) Quadrado(s)

Projeto
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos
Dimensão do Trabalho: 131,62 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Ampliação de edificação com 3 pavimentos em alvenaria com área de 131,62 m²

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ADEAC - 27

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART em 17/07/2026: TAXA DA ART A PAGAR
Valor ART: R$ 108,39 | Data Vencimento: 17/08/2026 | Registrada em:
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

CACADOR - SC, 17 de Julho de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO BARCARO
Data: 20/07/2026 13:35:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GUSTAVO BARCARO
043.735.149-17